



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



EXERCÍCIO DE 2023

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE SUA GESTÃO,

Indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Em atendimento previsto no art. 3º, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária do Legislativo Municipal.

1) RESULTADOS ALCANÇADOS:

A Lei Orçamentária para o exercício de 2023, sob nº 1.912, de 24 de novembro de 2022, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul em R\$ **1.110.000,00**, em conformidade com as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos.

A execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, atendeu aos ditames legais, ficando demonstrada no Balanço da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, e conforme segue:

1.1) Execução Orçamentária:

Do exercício atual

Dotação Inicial	1.110.000,00
Empenhado	636.360,63
Liquidado	630.925,61
Pago	623.150,83
Saldo à Liquidar	5.435,02
Saldo à Pagar	7.774,78

Do exercício anterior

Empenhado	144,90
Liquidado	144,90
Pago	144,90



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



1.2) Disponibilidades Financeiras:

Do exercício atual

Caixa e Equivalentes de Caixa	47.677,82
-------------------------------	-----------

Do exercício anterior

Caixa e Equivalentes de Caixa	6.344,94
-------------------------------	----------

1.3) Despesas a Pagar:

Saldo a Pagar Orçamentário	7.774,78
Saldo a Pagar Extra Orçamentário	3.635,88
Total	11.410,66

2) LIMITES CONSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO (Artigo 29 da Constituição

Federal)

Número de Habitantes (IBGE)	3.119
Número de Vereadores	9
Número da Lei que fixou o Subsídio	1.198, de 15.08.2012

2.1) VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 29 DA CF (Municípios de até 10.000 habitantes, subsídio máximo: 20% dos Deputados Estaduais).

Mês	Subsídio deputado estadual – RS (A)	Subsídio máximo vereador (B) 20% sobre (A)	Subsídio fixado vereador (C)	Excesso ao Subsídio máximo (C > b)
Janeiro	25.322,25	5.064,45	2.689,96	0,00
Fevereiro	29.469,99	5.894,00	2.689,96	0,00
Março	29.469,99	5.894,00	2.689,96	0,00
Abril	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
Maio	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
Junho	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
Julho	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
Agosto	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
Setembro	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
Outubro	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
Novembro	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
Dezembro	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00
13º subsídio	31.238,19	6.247,64	2.689,96	0,00

Handwritten signature in blue ink.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUCU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



2.2) RECEITA DO MUNICÍPIO – BASE DE CÁLCULO DO INCISO VII DO ARTIGO 29

DA CF

Receita Total do Município	29.361.092,04
----------------------------	---------------

2.3) REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

31.90.11.74.00.00	Subsídios	297.905,52
31.90.11.75.00.00	Representação Mensal	0,00
31.90.13.02.03.00	INSS Agentes Políticos	68.226,02
31.90.16.04.00.00	Convocação Extra (Recesso)	0,00
Total das Contas Despesa		366.131,54
Restos a Pagar Não Processados		0,00
Total da Remuneração de Vereadores		366.131,54

2.4) VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 29 DA CF

Receita total do município	29.361.092,04
Limite legal – Inciso VII do art. 29 da CF (5% s/receita total do município)	1.468.054,60
Total da remuneração dos vereadores	366.131,54
Percentual do total da remuneração de vereadores sobre a receita total do Município	1,25%

3) DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO (Emenda Constitucional nº 25)

3.1) RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2022 (Municípios de até 100.000 habitantes, **total da despesa câmara**: 7% da Receita Tributária, de Transferência de impostos, de multas de receita tributária e de dívida ativa da receita tributária, realizada no exercício anterior):

Total da Receita Base de cálculo para 2023	24.100.806,17	RREA do Ano de 2022
Valor equivalente a 7% (total a ser gasto em 2023)	1.687.056,43	100,00% da arrecadação
Máximo de despesa com folha de pagamento em relação à receita p/2023	1.180.939,50	70,00% da arrecadação
Valor gasto em despesa com folha de pagamento em 2023 (até 70%)	545.936,15	32,36% da arrecadação
Valor dos gastos totais em 2023 (até 7%)	630.925,61	2,62% s/RREA

Handwritten signature and name: claudine



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



Despesas Correntes	630.135,61
Despesas de Capital	5.435,02
Total das despesas	635.570,63

Conforme registrado nos valores acima, no exercício, foi atendido ao preceituado na EC 25, em relação aos limites de despesa da Câmara.

4) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (LRF, artigo 20)

4.1) FOLHA DE PAGAMENTO (JANEIRO A DEZEMBRO)

3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	538.736,15
Total		538.736,15

Deduções Despesas

3.1.90.11.75.00.00.00	Representação mensal	0,00
Total		0,00

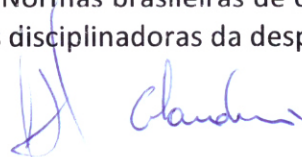
Receita Corrente Líquida dos Últimos 12 meses	28.825.330,84
Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 meses	538.736,15
Porcentagem sobre a RCL	1,87%

Os dispositivos da Lei 101/2000 (LRF), em relação as despesas com pessoal, foram cumpridos, uma vez que o índice de gasto com essa despesa, sobre a RCL foi de 1,87%, do total permitido de 6%.

As metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual e demais legislação pertinente, foram alcançadas.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, uma vez que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/1964, NBCASP (Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público) e demais Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;

d) As notas de empenhos e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, tais como: notas fiscais, recibos e/ou faturas, nos termos da legislação vigente.

Ainda, face ao princípio da transparência, inculcado na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela Câmara de Vereadores no presente exercício, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Taquaruçu do Sul reuniu-se num total de 36 (trinta e seis) sessões, assim distribuídas:

33 sessões ordinárias;

03 sessões extraordinárias.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

03 Projetos de Resoluções;

86 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, todos aprovados;

Não houve emendas, nem projetos rejeitados ou retirados pelo Executivo Municipal;

05 Projetos de Lei de autoria do Legislativo, sancionados pelo Executivo;

Não houve apreciação de vetos;

Foram expedidos 71 ofícios;

31 indicações foram apresentadas pelos edis todas aprovadas;

Não houve pedido de informação;

Não houve pedidos de providências.

Atividades da mesa diretora e comissões:

32 pareceres pela Comissão de Constituição e Justiça;

20 pareceres pela Comissão de Finanças e Orçamentos;

16 pareceres pela Comissão de Obras e Serviços Públicos;

06 pareceres pela Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente;

06 Audiências Públicas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de que trata o § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF) e apresentação, pelo gestor municipal do SUS, do Relatório Quadrimestral.

Não Foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito

Informamos que, durante o exercício de 2023, a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal teve a seguinte composição:

Presidente: CLAUDEMIR GAMBIN

Vice-Presidente: JULIANO PAIANO

1º Secretário: TIAGO STIVAL

2º Secretário: VALMOR LUÍS DE BONA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Taquaruçu do Sul no presente exercício, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas.

A documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, na Câmara Municipal.

O Poder Legislativo, como um dos integrantes dos três poderes presentes na administração pública brasileira, no âmbito municipal exerceu sua principal função, qual seja, legislar, isto é, propor leis, mas também realizou a fiscalização das ações que são realizadas pelo Executivo Municipal (Prefeitura).

Mais uma vez ressaltamos que as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual e demais legislação pertinente, foram atingidas.

Taquaruçu do Sul, 31 de dezembro de 2023.

Ismael Antonio Dal Piva
Contador CRC RS 48.766/O

Claudemir Gambin
Presidente do Legislativo Municipal